

MEMO n.º 438/2018/SUPRI

Castanhhal (Pa), 17 de Outubro de 2018

Ao Sr.

Coordenador de Licitação

Att. Sílvio R. M. dos Santos

Solicito a instrução de procedimento licitatório por sistema de registro de preços para aquisição de 38.000 (trinta e oito mil) RECARGAS DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS para atender as demandas das diversas secretarias/fundos municipais e o Instituto de Previdência do Município de Castanhhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme planilha em anexo.

Cordialmente,



Fabiane do Socorro N. de Castro

Secretária Municipal de Suprimento e Licitação

Prefeitura Municipal de Castanhhal
Recebido em: 12.11.2018

Servidor

Prefeitura Municipal de Castanhhal
Santina Terra Pimentel
Matricula 101010-1

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 38.000 RECARGAS DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ.

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

2.1 – Conforme planilha em anexo.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 – Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal.

3.2 – Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002

3.3 - Decreto nº 3.555/2000 – “Pregão”

4 - JUSTIFICATIVA

4.1 - Trata-se de materiais que apoia a realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta Municipalidade.

5. ESCLARECIMENTOS

5.1 – A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da ordem de fornecimento, que deverá ser providenciada pelo órgão solicitante e entrega nos locais da ZONA URBANA E RURAL deste Município de Castanhhal/Pará, incluindo desta forma as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

6 – DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento dos produtos do referido termo de referência será efetuado a cada mês, em até 30 (trinta) dias a partir do devido atesto da nota fiscal, diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

6.2 – A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU, ALVARÁ e ISS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

6 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 – A entrega dos produtos deverá ser em até 24 (vinte e quatro) horas da data de entrega da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho, diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento, compreendendo dessa forma todos os prédios públicos localizados na zona rural e urbana deste Município de Castanhhal/Pará, incluindo desta forma as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

8 – DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO

7.1 – O gerenciamento do contrato e/ou ata de registro de preços, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela área de compra, juntamente com a secretaria interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.

Castanhhal, 17 de Outubro de 2018


Fabiane do Socorro N. de Castro

Secretária Municipal de Suprimento e Licitação



Negrito"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT. TOTAL ESTIMADA
1	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS	RECARGA	38.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

DESPACHO

Ao

Sr. Prefeito Pedro Coelho da Mota Filho,

Solicito de V.Ex^a., autorização para realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de água mineral de 20 litros, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência do Município de Castanhhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Srs. Secretários Municipais.

Vale ressaltar que a solicitação do objeto em questão na modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços, foi efetuada a partir do dia 17 de Outubro de 2018.

Na oportunidade informo que as cotações de preços foram devidamente realizadas, conforme constam nos autos e mapa comparativo de preços, em estrita obediência à exigência legal.

Encaminho para que se possa tomar ciência os documentos comprobatórios, bem como o valor estimado da contratação, para autorização da abertura do procedimento licitatório.

Castanhhal, 01 de Novembro de 2018



Fabiane do Socorro N. de Castro
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

DESPACHO

Ao Setor de Contabilidade – SEFIN

Solicito de V.Sa., informar dotação orçamentária para realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, para contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de água mineral de 20 litros, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência do Município de Castanhhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Srs. Secretários Municipais, sendo o valor da contratação global estimado em R\$289.940,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Castanhhal, 05 de Novembro de 2018



Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada em serviços de recarga de água mineral de 20 litros, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, Fundos e IPMC do município de Castanhal conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2018

01.01 – Gabinete do Prefeito

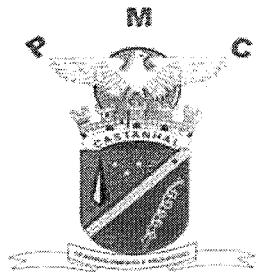
Classificação econômica: 04.122.0060 2.132 – Gestão do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

01.02 – Gestão da Guarda Municipal

Classificação econômica: 06 181 0048 2.101 – Gestão da Guarda Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

02.02 – Secretaria Municipal de Administração

Classificação Econômica: 04.122.0057 2.113 – Gestão da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

03.03 – Secretaria Municipal de Finanças

Classificação Econômica: 04.123.0055 2.110 – Gestão da Sec de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Depesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

04.04 – Secretaria Municipal de Planejamento

Classificação Econômica: 04 122 0056 2.112 – Gestão da Secretaria de Planejamento
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Depesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

05.05 – Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

Classificação Econômica: 04 122 0053 2.108 – Gestão da Secretaria de Suprimentos e Licitação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Depesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

06.06 – Secretaria Municipal de Educação

Classificação Econômica: 12 368 0006 2.030 – Gestão da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Depesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

07.07 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10 301 0015 2.060 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Depesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

07.16 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10 301 0015 2.136 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

01940 – Outras Vinculações de Transferências

08.08 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.023 – Gestão da Secretaria Mun de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.019 – Gestão do Fundo Mun de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

09.09 – Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Econômica: 20 608 0028 2.075 – Gestão da Secretaria de Agricultura

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

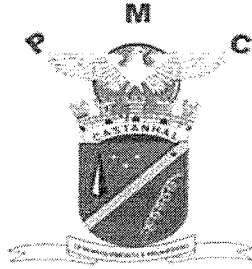
11.11 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Classificação Econômica: 15 452 0032 2.083 – Gestão da Secretaria de Obras e Urbanismo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

12.01 – Procuradoria Geral

Classificação Econômica : 04 122 0054 2.109 – Gestão da Procuradoria Geral - PROCON

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Depesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

13.13 – Secretaria Municipal de Habitação

Classificação Econômica: 16 122 0040 2.092 – Gestão da Sec de Habitação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Depesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

14.14 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Classificação Econômica: 22 665 0038 2.089 – Gestão da Sec Munic de Indústria, Comércio e Serviços

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Depesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

15.16 – Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Classificação Econômica: 27 812 0014 2.059 – Gestão da Sec de Municipal de Desporto e Lazer

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Depesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

16.01 – Sub Prefeitura do Apeú

Classificação Econômica: 04 122 0051 2.107 – Gestão da Sub Pref do Apeú

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Depesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

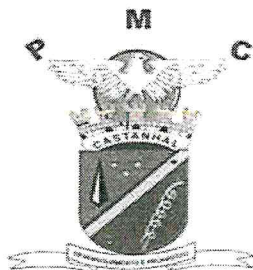
17.01 – Sub Prefeitura do Jaderlândia

Classificação Econômica: 04 122 0052 2.120 – Gestão da Sub Prefeitura do Jaderlândia

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Depesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

18.18 – Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Classificação Econômica: 06 181 0050 2.103 – Gestão da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

18.18 – Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Classificação Econômica: 27 782 0050 2.134 – Gestão do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

19.19 – Instituto de previdência de Castanhal

Classificação Econômica: 09 271 0058 2.116 – Gestão do IPMC

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.41 – Fornecimento de alimentação PJ

Fonte de Recursos: 01410 – Recurso destinado RPPS - Previdenciario

20.20 – Fundação Cultural de Castanhal

Classificação Econômica: 13 392 0001 2.001 – Gestão da Secretaria Cultural de Castanhal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

21.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Econômica: 18 541 0045 2.096 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

22.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento

Classificação Econômica: 15 451 0036 2.088 – Gestão da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Depesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pa, 05 de novembro de 2018.



Setor de Contabilidade
Sebastião das Neves Lima
Coordenador
Prefeitura Municipal de Castanhal

GABINETE DO PREFEITO

A U T O R I Z A Ç Ã O

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de água mineral de 20 litros, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência do Município de Castanhhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências cabíveis.

Castanhhal, 06 de Novembro de 2018



Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal